

PORTARIA N° 110/2020
De 07 de Dezembro de 2020

Indica o interlocutor municipal e respectivo suplente para atuar junto ao Convênio de Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis – SEDRUS/SAA

O Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Indica como interlocutor municipal para atuar junto ao Convênio de compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis – SEDRUS/SAA, o senhor Vicente Di Santi Filho, Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e portador do RG n° 20.505.282/SSP-SP. Indica ainda como interlocutora suplente a senhora Thaís Helena Nogueira, Agente Fiscal de Tributos e portadora de RG n° 25.340.456-3/SSP-SP

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 07 de dezembro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 07 de dezembro de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo